



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 248/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65
Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) à
cônjuge a Sr^a. **INÊS MAZUREK FOGAÇA**, inscrita no CPF/MF xxx.891.049-xx, de
acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF c/c art. 7º da EC 41/03 (Redação anterior à EC
103/2019), com os proventos mensais de R\$ 3.261,85 (Três Mil Duzentos e Sessenta
e Um reais e Oitenta e Cinco centavos), em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor
Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **DONIZETE ELIAS GUIMARÃES**,
matrícula 13684-1, ocorrido na data de 08 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
25 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR